



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

059

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 66/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF nº 797.794.179-15; e a empresa: **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Ambrósio Bez, nº 387, Bairro São Luiz, em Pato Branco – PR, CNPJ nº 06.079.505/0001-70, Inscrição Estadual: 90706995-80 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor João Clodoaldo Martins portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.714-0 e do CPF/MF sob nº 820.967.329-72, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Conforme contrato nº 66/2016, firmado em 16 de março de 2016, objeto da Concorrência Pública nº 1/2016, entre as partes acima identificadas, visando a execução, sob regime de empreitada por preço global, correspondente à Contratação de Empresa para execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 – CMEI Santiago Dantas, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m², em consonância com Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

- Alterar o Parágrafo Segundo e Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do Contrato, que tratam sobre a fiscalização dos serviços e gerenciamento do contrato da Obra do Proinfância, de acordo com Memorando da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e da Divisão de Planejamento e Projetos.

Os quais passam a ter a seguinte redação:

Parágrafo Segundo - A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela Senhora Taiany Blachka Botelho Karll, matrícula funcional nº 1609-0, CPF: 037.054.379-33, RG nº 6.616.002-5 SSP/PR, CREA-SP nº 5.063.736.630/D, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização da obra.

Parágrafo Terceiro - Gerenciamento deste Contrato ficará a cargo da Senhora Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CPF: 726.992.809-68 Secretária Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 12 de maio de 2016.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto

Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME
João Clodoaldo Martins



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Roseli Ap. Scolari Lorenzi
Secretaria de Educação
Gestora do Contrato

Taiany Blachka Botelho Karl
Engenheira CREA-SP nº 5.063.736.630/D
Fiscal da Obra

660



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

661
[Handwritten signature]

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Substituição de Fiscalização da Obra do Proinfância e do Gestor do Contrato. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 12/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e João Clodoaldo Martins, pela Empresa.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 17 de Maio de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 404 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Ladrões fazem arrastão em comunidades do interior



CORREIOS

PG. 05

Sonho da casa própria está cada vez mais perto em Saudade do Iguaçu

SAUDADE DO IGUAÇU

PG. 05

Lançada oficialmente a Expopato 2016



PATO BRANCO

PG. 04

Registrada a primeira morte por H1N1 em Chopinzinho



SAÚDE

PG. 03

Mulher sequestrada pelo ex-marido é encontrada no interior de Chopinzinho

SEGURANÇA

PG. 11

Copa Chopinzinho de futsal prossegue com jogos nesta semana

ESPORTE

PG. 09

Mãe e filhos feitos reféns durante assalto

SEGURANÇA

PG. 11

Em maio Chopinzinho sedia o IX Encontro Regional Esportivo e Recreativo da Terceira Idade

EVENTO

PG. 04

Rapaz é preso acusado de passar cédula de 100 reais falsa

SEGURANÇA

PG. 11

METALÚRGICA VIDRAÇARIA GDM
Miseraki & Cia. Ltda.
Portas, Janelas, Grades, Portões Eletrônicos, Interiores, Box, Portas de Saída de Emergência
VIDROS TEMPERADOS

Promoção

Box 120x120 cm
R\$ 375,00

Box 150x150 cm
R\$ 390,00

Box 180x180 cm
R\$ 405,00

Publicações Legais

objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: **ELEMENTOS DE DESPESA:** 859-860-861-862-863-864-865-851-848-872-852-849-853-850-857-867-873-874-875-876-868-877-871-869-870. **GESTOR:** Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 129/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp. Valor Total estimado R\$ 10.049,32. ARP nº 130/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Eletro Center Chopinzinho Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 36.403,70. Chopinzinho, PR, 02 de maio de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 57/2016. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação Futura de serviços Técnicos para Execução de Cursos Profissionalizantes e Oficinas Recreativas. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ter o início da execução no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a ordem de serviço, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; todo o material a serem utilizados nas aulas práticas, material técnico, certificados (com logotipo do Município de Chopinzinho e da Secretaria de Assistência Social), ferramental, máquinas e equipamentos necessários para a execução dos cursos, serão por conta da adjudicatária; os Serviços objetos desta Ata deverão ser executados por profissionais capacitados, com todas as despesas com encargos sociais e trabalhistas por conta da Adjudicatária; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas das Agências reguladoras, Conselhos Regionais de Categoria, ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: **ELEMENTOS DE DESPESA:** 818 1158. **GESTOR:** Senhora Gisela Tânia Galeazzi, ARP nº 141/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Cher & Vambommel Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 67.004,70. ARP nº 142/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda EPP, Valor Total estimado R\$ 45.318,00. ARP nº 143/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Qualifica Centro de Formação Profissional - ME, Valor Total estimado R\$ 43.005,00. ARP nº 144/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Qualitec Educação Profissional e Apoio Administrativo EIRELI - ME, Valor Total estimado R\$ 40.544,70. Chopinzinho, PR, 10 de maio de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 8/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Comércio Varejista de Alarms Inviolável Chopinzinho Ltda. CNPJ: 05.756.936/0001-60. Objeto: Redimensionamento do Objeto: Inclusão de Ponto de Monitoramento na Unidade Básica de Saúde do Bairro Frei Vito. Valor do Aditamento R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais). Origem: Inexigibilidade nº 1/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 13/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e João Luiz Raídi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 158/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Paulo Roberto Baptista Junior 06581095966. CNPJ: 11.988.275/0001-00. Objeto: Redimensionamento do objeto. Valor do aditamento R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 15/2014. Data da assinatura: 09/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Junior, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Substituição de Fiscalização da Obra do Proinfância e do Gestor do Contrato.

Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 12/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e João Clodoaldo Martins, pela Empresa.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 22/2016, para Contratação de Empresa para Construção de Reforma do CREAS e CRAS Central.

Empresa	Pregão Global	Lote	Colocação
Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	56.812,59	1	1ª

Chopinzinho, PR, 11/04/2016.

ROGERIO MASETTO
Prefeito

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2016

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Indireta Pregão Global, nº 22/2016, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresas	Valor Total - R\$
Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	56.812,59

Que apresento o menor preço global por Lote.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 28/04/16

ROGERIO MASETTO
Prefeito

ERRATA DO CONTRATO Nº 1222616 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REFORMA DO CREAS E CRAS CENTRAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.

1. Conforme solicitação de Secretaria de Assistência Social altera-se a rubrica orçamentária, para a seguinte:

Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto do edital em epígrafe serão custeadas com recursos do Tesouro Municipal e serão empenhadas de acordo com a seguinte Dotação orçamentária: Lote 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social: 08.02.08240024.2.051.4.4.90.51 (1040).

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto do edital em epígrafe serão custeadas com recursos do Tesouro Municipal e serão empenhadas de acordo com a seguinte Dotação

orçamentária: Lote 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social: 08.02.08240024.2.051.3.3.90.30 (1372) Fonte 936, 08.02.08240024.2.051.3.3.90.33 (1373) Fonte 936.

Chopinzinho, 12 de maio de 2016.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 54/2016, de 13/04/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.925,00
GENTE SEGURADORA S/A	15.258,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08/05/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 55/2016, de 14/04/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
RODRIGO BECK	9.510,00

Que apresento o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/05/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº 21/2016, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP	5.790,00

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MAIO DE 2016. ROGERIO MASETTO Prefeito

REPUBLICAÇÃO: Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 49/2016, de 05/04/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	10.049,32
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	36.403,70

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/04/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 57/2016, de 19/04/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
CHER & VAMBOMMEL LTDA - ME	67.004,70
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME	45.318,00
QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	43.005,00
QUALITEC EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	40.544,70

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/05/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

COMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI FEDERAL Nº 8.742/93

LEI ESTADUAL Nº 11.362/96

LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010

CHOPINZINHO

PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/2016

Sumula: Aprovação do demonstrativo sintético financeiro 2015 e aprovação do plano de ação para o financiamento ano 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) uso de suas atribuições legais, conforme lei municipal nº 2.678/2010,

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o demonstrativo sintético financeiro ano de 2015.

Art. 2º. Fica aprovado plano de ação 2016.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social, 13 de maio de 2016

MARCIA REGINA GIACOMIN
Presidente do COMAS